PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1149
Página 08
Data 19/07/2019

LEI Nº 4701

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo judicial nos Autos nº 0000607-91.2006.8.16.0095, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Irati - PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Irati - PR a celebrar acordo judicial com Marlene de Lara, decorrente da Ação de Usucapião nº 0000607-91.2006.8.16.0095 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Irati - PR, para por fim a demanda, o que se faz nas seguintes condições:

I – O Município efetuará doação do imóvel registrado sob nº 14.236 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati (matrícula anexa), a Sra. Marlene de Lara, portadora do RG nº 5.717.443-9 SSP/PR.

II – A Sra. Marlene de Lara renuncia, como contrapartida, qualquer direito sobre o imóvel adquirido pelo Município de Irati por meio da Ação de usucapião 450/1988 (NU 181-60.1998.8.16.0095) e desiste de todos os pedidos, dando por quitado qualquer crédito oriundo da ação em epígrafe.

III – Homologado judicialmente o acordo, cada uma das partes arcará com os honorários advocatícios de seus patronos e com 50% das custas processuais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da escrituração da doação correrão por conta do donatário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de julho de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

44.012

JHONATAN TABORDA LEAL
OFICIAL DESIGNADO
1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

RUBRICA

Oficial: FERNANDO DIAS

MATRÍCULA Nº 14.236

IMÓVEL: Área da Prefeitura Municipal de Irati. Quadra T. Loteamento **Alto da Glória II**. Rua "G", em Nhapindazal, na cidade de Irati-PR. **Área 536,17m².** Conforme as seguintes medidas e confrontações: o imóvel em questão é de formato irregular. **Frente** para a rua "G", pela distância de **13,15 metros. Lateral direita** de quem da rua "G" o observa, confronta com o lote 04 (mat. 14.235) da quadra T, pela distância de **49,64 metros. Lateral esquerda** de quem da rua o observa, confronta com a área de terras de Pedro Choma Junior em linhas quebradas por **27,50 metros, 13,90 metros e 26,00 metros. Fundos**, confronta com terras do Loteamento Bogucheski, pela distância de **22,70 metros.**

Registro anterior: matrícula nº 13.394 do Livro nº 02 deste Ofício Imobiliário.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IRATI, inscrito no CNPJ nº 75.654.574/0001-82, com sede na Rua Cel Emilio Gomes nº 22 em Irati-PR.
Protocolo: Título apontado sob o n.º 32.269, em 13.11.2009, acompanhado de requerimento firmado pela proprietária para fins de abertura de matrícula, oriundas do Loteamento registrado sob o R.04/13.394, instruído com Licença de Instalação nº.7751 emitida pelo IAP-PR, processo de aprovação do Município de Irati nº.002/2009, plantas e memoriais descritivos elaborados pelo Eng. Civil José Bodnar - CREA-PR nº. 24578-D, ART/CREA nº 2007188272-0 quitada. Dou fé. Irati, 13 de novembro de 2009. Custas ~~Serv 10 VRC~~ = R$ 1,05. *Fernando Dias, Oficial Registrador.*

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 14236, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Irati, 18/02/2019.

Jocélia Pabis Kulitch
Escrevente autorizada

Certidão R$16,16 Funrejus R$4,04 ISS R$0,81 FADEP 0,81 Selo R$4,67 TOTAL R$26,49

14.236

SEGUE NO VERSO

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº UG392.I4fu3.z8XRI, Controle:fprLL.rGMPF

42 3422-7337 | 3422-9294 | 3422-4664
Rua Coronel Grácia, 541 - Irati - Paraná
cartorioirati@yahoo.com.br